



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 010/2014

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO DIA 02 DE MAIO DE 2014.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque no dia 02.05.2014, sexta-feira, retornando as atividades normais no dia 05 de maio de 2014.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 30 de abril de 2014.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo